
 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 18369			
	Data e Hora de Emissão 25/09/2025 01:38:46			
	Código de Verificação <b>3I0P3D0C</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP  <b>CPF / CNPJ:</b> 07.995.317/0001-54      <b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0509939-4  <b>Endereço:</b> R. CRUZ MACHADO, 000282 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410170      <b>Tel.:</b> 41 - 35955757  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> gino@hporg.cnt.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> ALENCAR ALVES DE MELLO  <b>CPF / CNPJ:</b> 064.206.709-00      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 84200000  <b>Município:</b> JAGUARIAIVA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b></p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>DESPESAS COM HOSPEDAGEM  CHECK-IN 24/09/2025  CHECK-OUT 25/09/2025  CPF: 064.206.709-00</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 140,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$140,00</b></p>				
<p>Código da Atividade  09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	140,00	4,22	5,90	0,28
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.  Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)

		<b>Câmara Municipal de Jaguariáiva</b>		<b>ANEXO II DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV</b>		<b>Protocolo nº</b>  <b>Data: 27/08/2025</b>	
<b>NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA</b> <b><i>Alencar Alves de melo</i></b>							
<b>CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA</b> <b><i>Vereador</i></b>							
<b>DATA DA VIAGEM</b>		<b>HORÁRIO</b>		<b>COMPROMISSO</b>			
<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>RETORNO</b>	<b>INICIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		
24/09/2025	25/09/2025	24/09/2025 AS 18H00	25/09/2025 AS 15H00	25/09/2025 AS 08H00	25/09/2025 AS 11H00		
<b>Objetivo da Viagem</b> <b>Deslocamento na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Estadual Adão Litro, tratando de assuntos relevantes a vereança.</b>							

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

**Gabinete do Deputado Adão Litro**

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico  
80530911 – Curitiba PR

**DECLARAÇÃO**

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de JAGUARIAÍVA - PR, que o vereador: **ALENCAR ALVES DE MELO**, esteve presente no Gabinete do Deputado Adão Litro, no dia 25 de setembro de 2025, para tratar assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 25 de setembro de 2025.

  
**Daniela Pavlak**  
Assessora Parlamentar

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

691

Z86

WW0

OQ3